

Educação profissional: avanços da meta 11 na 9^a CREDE-Ceará

ARTIGO

Antônio Germano Magalhães Júniorⁱ 

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil

Francimarcos Peixoto Gomesⁱⁱ 

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil

Karoline Matos Monteiroⁱⁱⁱ 

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil

1

Resumo

Este artigo analisa os resultados da implementação da Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) no território da 9^a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE), no Ceará. Partindo do referencial teórico da dualidade estrutural que historicamente marcou a educação profissional brasileira, o estudo investiga se a expansão da oferta dessa modalidade se deu de forma equitativa. A metodologia consistiu na análise de dados do Censo Escolar para os seis municípios da regional. Os resultados apontam para uma acentuada desigualdade na distribuição territorial das Escolas Estaduais de Educação Profissional, com dois municípios sem qualquer oferta, o que constitui uma barreira geográfica ao acesso. Conclui-se que a política de descentralização, na ausência de diretrizes claras para a equidade, reproduziu desigualdades regionais, não superando os desafios históricos de democratização da educação profissional.

Palavras-chave: Educação Profissional. Meta 11. Políticas Públicas. Equidade. Desigualdade Regional.

Professional Education: progress towards goal 11 at the 9th CREDE-Ceará

Abstract

This article analyzes the implementation outcomes of Goal 11 of the National Education Plan (PNE 2014-2024) within the jurisdiction of the 9th Regional Coordination for Educational Development (CREDE) in the state of Ceará, Brazil. Drawing upon the theoretical framework of structural duality, which has historically characterized Brazilian vocational education, the study investigates whether the expansion of this educational modality was carried out equitably. The methodology involved an analysis of School Census data for the six municipalities within the region. The findings reveal a stark inequality in the territorial distribution of State Vocational High Schools, with two municipalities having no provision whatsoever, which constitutes a geographical barrier to access. The study concludes that the decentralization policy, lacking clear guidelines for equity, has reproduced regional inequalities, failing to overcome the historical challenges of democratizing vocational education.

Keywords: Vocational Education. Goal 11. Public Policies. Equity. Regional Inequality.

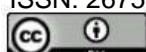


1 Introdução

O Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024), instituído pela Lei nº 13.005/2014, representa um marco na formulação de políticas públicas para o setor educacional brasileiro, estabelecendo metas e estratégias decenais em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Dentre suas diretrizes, a expansão da Educação Profissional Técnica de Nível Médio emerge como um eixo estratégico para a democratização de oportunidades e a articulação entre formação acadêmica e inserção no mundo do trabalho. Este cenário é historicamente marcado por uma dualidade estrutural que, conforme aponta o próprio texto do PNE, segmentava o Ensino Médio entre uma formação propedêutica para as elites e uma formação profissionalizante para as classes trabalhadoras (Brasil, 2014).

Nesse contexto, a Meta 11 do PNE estabeleceu o objetivo de “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público” (Brasil, 2014, p. 71). A redação final da meta, alterada a partir de emendas parlamentares durante sua tramitação (Fasolo; Castioni, 2016), intensificou a responsabilidade do poder público na liderança dessa expansão. Contudo, a implementação desta meta suscita debates acadêmicos relevantes. Autores, como Moura (2014), alertam que, embora a ampliação do acesso seja fundamental, a formulação da Meta 11 não prioriza explicitamente o Ensino Médio Integrado, podendo favorecer modelos de concomitância e parcerias público-privadas que arriscam aprofundar, em vez de superar, a histórica dualidade educacional.

Diante das diretrizes nacionais e das tensões inerentes à sua execução, torna-se imperativo analisar como essa política se materializa em âmbitos subnacionais, onde as condições políticas, sociais e econômicas locais influenciam diretamente os resultados. Nesse sentido, Cury (2010, p.151) lembra que a complexidade social do Brasil, marcada por profundas desigualdades, torna-se ainda mais desafiadora quando somada ao caráter



federativo do Estado, no qual as diversidades regionais se cruzam com disparidades históricas persistentes.

3

O Estado do Ceará tem se destacado no cenário nacional por suas políticas educacionais, tornando-se um caso relevante para estudo. Contudo, ao mesmo tempo em que esses avanços ganham visibilidade, é preciso considerar que o estado carrega um histórico de desigualdades socioeconômicas em relação a unidades federativas mais ricas, como São Paulo e Minas Gerais, onde a industrialização precoce favoreceu a consolidação de sistemas educacionais mais robustos. Nesse sentido, a análise da capilaridade e da equidade das políticas educacionais em suas microrregiões é essencial para compreender em que medida tais iniciativas conseguem enfrentar esse histórico de desigualdade, pois, como aponta relatório do IPEA (2025, p.26), “o comprometimento com políticas inclusivas e equitativas é essencial para construir uma sociedade em que cada região possa contribuir de maneira significativa para o tecido democrático da nação”.

Diante deste cenário, este artigo tem como objetivo central analisar o processo de democratização no acesso às Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), como parte da estratégia de alcance da Meta 11 do PNE, no território da 9^a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (9^a CREDE), no Estado do Ceará. Especificamente, busca-se investigar os avanços quantitativos na oferta de matrículas das EEEPs, os critérios de descentralização desta oferta adotados pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE) e os desafios para a garantia de um acesso equitativo a estas escolas entre os municípios que fazem parte do território da 9^a CREDE.

2 Metodologia

Esta pesquisa assume natureza documental e exploratória, com abordagem qualitativa-quantitativa. Tal escolha decorre da necessidade de articular a compreensão crítica das políticas educacionais em seus fundamentos históricos e normativos à análise empírica de dados estatísticos que permitem dimensionar os avanços e contradições na



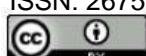
implementação das EEEPs na 9^a Crede como estratégia de alcance da Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).

A perspectiva qualitativa busca interpretar a materialização das diretrizes nacionais no âmbito regional, especificamente no território da 9^a CREDE. A dimensão quantitativa, por sua vez, é incorporada por meio do exame de indicadores oficiais, possibilitando a construção de uma visão mais precisa acerca da distribuição da oferta e do acesso às Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs) nesta regional.

O *corpus* da investigação abrange documentos normativos e estatísticos de diferentes níveis, como os microdados do Censo Escolar da Educação Básica, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes ao ano de 2024. Entre as normativas, destacam-se a Lei nº 13.005/2014, que institui o PNE, e o Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024), bem como portarias da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), a exemplo da Portaria nº 0726/2021, que regulamenta os critérios de matrícula das EEEPs. Esses textos orientadores foram analisados criticamente em diálogo com a literatura especializada (Saviani, 2019; Kuenzer, 2009; Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2012; Xerez; Costa; Santos, 2017), permitindo situar a política de expansão da Educação Profissional em um quadro histórico mais amplo, marcado pela permanência da dualidade estrutural no sistema educacional brasileiro.

A análise desenvolvida ocorreu em dois momentos: o primeiro consistiu na leitura crítica dos documentos normativos, na busca por compreender as intenções expressas nas metas e estratégias, bem como os limites de sua formulação. A segunda consistiu na sistematização dos dados estatísticos em quadros e gráficos, o que permitiu observar tanto a distribuição atual da rede estadual de EEEPs na 9^º CREDE quanto a desigualdade de sua distribuição territorial e de matrícula.

A escolha dessas estratégias metodológicas fundamenta-se na compreensão de que a expansão da Educação Profissional só pode ser investigada quando se consideram, de forma integrada, a normativa que a sustenta, os dados que evidenciam sua materialização e os contextos sociais e regionais em que se insere. É na articulação destes



fatores que se torna possível compreender em que medida o processo de expansão ocorrido no Ceará contribui para enfrentar ou reproduzir a histórica desigualdade regional que caracteriza a educação brasileira.

3 Resultados e Discussão

5

A apresentação dos resultados da pesquisa está estruturada em seções, de modo a articular a análise histórica, política e empírica da educação profissional, situando-a no contexto brasileiro e, posteriormente, no âmbito estadual e microrregional da 9^a CREDE. A primeira subseção, “Fundamentos da Educação Profissional: dualidade histórica e desafios estruturais”, apresenta os elementos conceituais e históricos que sustentam a compreensão da dualidade educacional no Brasil, destacando suas raízes coloniais, a marginalização histórica do trabalho manual e a constituição de percursos formativos desiguais. Nela, discutem-se os aportes teóricos de autores como Saviani, Cunha, Kuenzer e Frigotto, que problematizam a separação entre formação intelectual e formação técnica, evidenciando como essa divisão se mantém como um desafio estrutural para a efetivação de políticas educacionais integradoras e equitativas.

3.1 Fundamentos da Educação Profissional: dualidade histórica e desafios estruturais

A análise da educação profissional na conjuntura brasileira requer a superação da dicotomia entre trabalho e educação, a partir da investigação de suas raízes histórico-estruturais. Adota-se, para tanto, o conceito de dualidade educacional como categoria central de análise, um fenômeno que segmenta os percursos formativos com base na origem social dos estudantes. Essa clivagem é um traço definidor da história da educação no país, no qual, como aponta Dermeval Saviani (2019), consolidou-se a distinção entre a “instrução”, de caráter prático e profissionalizante destinada ao povo, e a “educação”, de



natureza humanista, clássica e acadêmica, reservada às classes dirigentes como um privilégio.

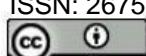
6

Essa dualidade conceitual não é uma abstração, encontrando suas raízes na profunda desvalorização do trabalho manual que marca a formação social brasileira desde o período colonial. A pesquisa de Luiz Antônio Cunha (2005) é luz para compreender como as relações escravistas de produção marginalizaram o trabalho técnico e artesanal ao associá-lo à condição de escravizado, levando os trabalhadores livres a rechaçarem tais atividades como forma de diferenciação e *status* social. Esse processo consolidou um estigma duradouro, como o autor sintetiza:

Desde o início da colonização do Brasil, as relações escravistas de produção afastaram a força de trabalho livre do artesanato e da manufatura. O emprego de escravos, como carpinteiros, ferreiros, pedreiros, tecelões etc. afugentavam os trabalhadores livres dessas atividades, empenhados todos em se diferenciar do escravo. Ou seja: homens livres se afastavam do trabalho manual para não deixar dúvidas quanto à sua própria condição, esforçando-se para eliminar as ambiguidades de classificação social (Cunha, 2005, p. 02).

É sobre esse fundamento de segregação social e cultural que a educação profissional foi historicamente edificada, muitas vezes como um sistema paralelo e de menor prestígio. Essa herança histórica é teorizada por Kuenzer (2009) como uma “dualidade estrutural”, a qual ela elege como a “grande categoria explicativa” da educação nacional. Segundo a autora, essa estrutura legitima a coexistência de dois projetos formativos antagônicos que reproduzem a divisão social do trabalho: um itinerário propedêutico para a formação de dirigentes e outro, instrumental, para a preparação de trabalhadores (Kuenzer, 2009). A separação entre formação intelectual e formação para o trabalho emerge, portanto, não como uma fatalidade, mas como um projeto político forjado nas relações entre capital e trabalho, que a política educacional contemporânea é desafiada a enfrentar.

A superação dessa dualidade, como observa Kuenzer (2009), não se restringe à ampliação numérica da oferta de cursos técnicos, mas exige uma concepção formativa que integre trabalho, ciência, cultura e tecnologia como dimensões indissociáveis. O



Ensino Médio Integrado à educação profissional e técnica (EPT) e as políticas de educação em tempo integral, previstas no PNE (2014-2024) e incorporadas aos planos estaduais, representam tentativas de articular a formação geral e a formação técnica, oferecendo aos estudantes não apenas a qualificação para o mercado de trabalho, mas o acesso ao patrimônio científico e cultural.

7

Integração é considerar a dimensão do trabalho como princípio educativo, valorizar uma formação omnilateral, politécnica e unitária. Integração é compreender os conhecimentos gerais e específicos como uma totalidade. Integração é a indissociabilidade entre trabalho, cultura, ciência e tecnologia (Bizerro; Moura, 2023).

Autores como Frigotto, Ciavatta e Ramos (2012) enfatizam que esse processo implica reconhecer a educação profissional como parte da educação básica, e não como um subsistema de menor prestígio. Entretanto, Xerez, Costa e Santos (2017, p. 216) apontam que a política de expansão da educação profissional no Ceará, ainda que avance na ampliação de vagas e na institucionalização do Ensino Médio integrado, carrega contradições entre o discurso de formação integral e práticas que muitas vezes reforçam uma lógica instrumental voltada para o mercado, pois as “EEEPs objetivam ações formativas com ênfase na tecnologia empresarial, no empreendedorismo e na gestão, demonstrando, assim, um cuidado com a formação de mão de obra para atender à demanda do mercado”.

3.2 Do Plano Nacional à Política Estadual à Educação Profissional no Ceará

A Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), ao propor a triplicação das matrículas da educação profissional, representa a principal política indutora para a reconfiguração desta modalidade no país. Suas estratégias, como visto, não se limitam à expansão quantitativa, mas apontam para a superação de desigualdades históricas ao prever ações específicas para redes públicas, populações do campo e



quilombolas, pessoas com deficiência e para a redução de disparidades étnico-raciais e regionais (Estratégias 11.2, 11.9, 11.10 e 11.13).

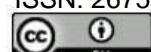
Contudo, o avanço nacional dessa meta apresenta um quadro de resultados mistos. Segundo o Painel de Monitoramento do PNE (INEP, 2024), o Brasil alcançou 2.389.454 matrículas, correspondendo a apenas 45,73% do total projetado para o fim do decênio. Em contrapartida, no que tange à expansão da oferta pública, o indicador atingiu 65,6% em 2024, superando o objetivo de garantir que 50% da expansão ocorresse no segmento público. Este panorama de um avanço quantitativo geral lento, mas com protagonismo da rede pública, torna fundamental a análise em nível estadual, onde as políticas federais são traduzidas em ações concretas.

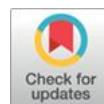
Nesse contexto, o Estado do Ceará se destaca. Em consonância com as diretrizes nacionais, seu Plano Estadual de Educação (PEE 2016-2024) estabeleceu metas próprias e contextualizadas à realidade política local, refletindo um forte cenário de investimentos na área. A meta estadual correspondente à educação profissional determinou “[...] assegurar 30% (trinta por cento) das matrículas de Ensino Médio articuladas à Educação Profissional e Técnica, até 2024”. Esta diretriz impulsionou a notória expansão das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs), que se tornaram um pilar da oferta do ensino em tempo integral no estado.

Os resultados quantitativos dessa política são expressivos. De acordo com dados do Painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica¹, a rede estadual cearense já contava, em 2024, com 137 instituições ofertando educação técnica profissional de nível médio, totalizando 61.826 matrículas. Esse número representa um aumento de 27,07% em relação a 2016, ano de início da vigência do PEE, evidenciando o esforço contínuo de expansão da infraestrutura e do acesso.

Entretanto, ao confrontar a implementação cearense com as estratégias de equidade do PNE, emergem tensões importantes. Embora a estratégia 3.27 do PEE preveja a expansão da oferta integrada para populações do campo, quilombolas e pessoas

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar>





com deficiência, os dados de 2024 indicam que nenhuma das 137 unidades de educação profissional do Ceará estava situada em área diferenciada (assentamento, terra indígena ou área remanescente de quilombo)². Da mesma forma, não se observam nos editais de seleção a destinação de vagas para cotas étnico-raciais, em contraste com a diretriz da estratégia 11.9 e 11.13 do PNE. A inclusão se mostra mais efetiva no atendimento a pessoas com deficiência, apesar de tardia. Somente em 2021, com a Portaria de matrícula nº 0726/2021, que definiu as normas para o ano letivo de 2022, estabeleceu-se a reserva de 5% das vagas, conforme pactuado na Meta 11.10 do PNE e Meta 4 do PEE, o que aponta para um processo de inclusão feito com atraso.

A diversidade da oferta, por outro lado, é um ponto forte da política estadual. O catálogo de cursos é vasto, com 52 opções distribuídas em 12 eixos tecnológicos, buscando alinhar a formação dos estudantes ao potencial econômico e social do território onde a escola está inserida, conforme detalhado no Quadro 1.

Quadro 1 - Catálogo de Cursos por Eixo Temático

Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos
Ambiente e Saúde	Enfermagem, Estética, Massoterapia, Meio Ambiente, Saúde Bucal, Nutrição e Dietética
Controle e Processos Industriais	Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Manutenção Automotiva, Mecânica
Desenvolvimento Educacional e Social	Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras, Instrução de Libras – Experimental
Gestão e Negócios	Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado, Transações Imobiliárias
Informação e Comunicação	Informática, Rede de Computadores
Infraestrutura	Agrimensura, Desenho de Construção Civil, Edificações, Portos
Produção Alimentícia	Agroindústria
Produção Cultural e Design	Design de Interiores, Gestão Cultural – Experimental, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Paisagismo, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Regência
Produção Industrial	Biotecnologia, Fabricação Mecânica, Moveis, Têxtil, Petróleo e Gás, Química, Têxtil, Vestuário

² Desde 2023, as 12 escolas do campo vinculadas à Seduc-CE passaram a oferecer educação profissional integrada ao Ensino Médio. As Escolas Estaduais de Ensino Médio Profissional do Campo (EEMPC) oferecem cursos em Agroecologia, Administração e Informática. A pesquisa utiliza dados da rede de EEEPs para discutir equidade.



Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos
Recursos Naturais	Agricultura (Floricultura), Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Fruticultura, Mineração
Segurança	Segurança do Trabalho
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos, Guia de Turismo, Hospedagem

Fonte: Secretaria da Educação do Ceará, Coordenadoria de Educação Profissional.

10

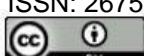
No arcabouço geral, é possível afirmar que, apesar de as EEEPs exibirem uma diversificação curricular notável, a análise revela uma lacuna nas ações afirmativas e na aplicação de estratégias de equidade, um desafio central para a superação da dualidade histórica que este estudo se propõe a investigar no nível microrregional da 9ª CREDE.

3.3 Caracterização da 9ª CREDE: Contexto e Rede de Ensino

A 9ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) constitui uma instância de gestão descentralizada da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE). Sua função primordial é coordenar e articular a implementação das políticas educacionais em sua área de abrangência, servindo como elo entre a gestão central e as unidades escolares. Geograficamente, o território da 9ª CREDE engloba seis municípios situados na Região Metropolitana de Fortaleza e no Litoral Leste do estado: Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus e Pindoretama. Essa diversidade territorial, que inclui áreas urbanas, rurais e litorâneas, impõe desafios específicos para a garantia de um acesso equitativo às políticas públicas de educação.

Para a análise proposta neste artigo, a configuração da rede pública estadual de ensino é um dado fundamental. De acordo com informações oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes ao Censo Escolar de 2024, o parque escolar sob jurisdição da 9ª CREDE é composto por 23 instituições. A distribuição por modalidade de ensino evidenciava a predominância do Ensino Médio em tempo integral, conforme detalhado:

- 07 Escolas de Ensino Médio Regular (EEM);
- 04 Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP);

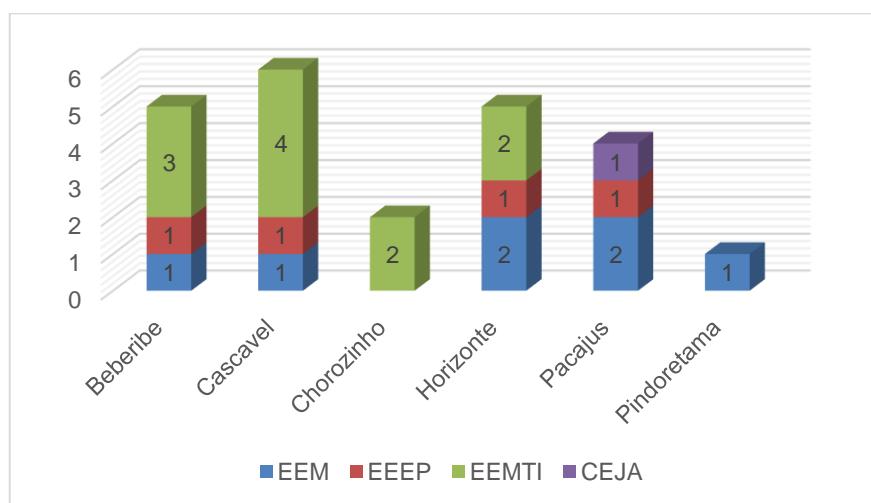


- 11 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI);
- 01 Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA).

A distribuição dessas unidades escolares pelos seis municípios, apresentada no Gráfico 1, revela a capilaridade e as possíveis concentrações da oferta educacional no território.

11

Gráfico 1 - Distribuição da Rede Escolar por Município da 9^a CREDE

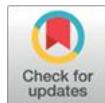


Fonte: Produzidos pelos autores com dados do INEP – Censo Escolar 2021.

A análise dos dados apresentados no gráfico acima, que detalha a distribuição da rede escolar, permite visualizar a materialização dos desafios de acesso equitativo no território. É notável que a distribuição do número total de escolas acompanha, em certa medida, as diferenças demográficas entre os municípios. Localidades mais populosas, como Cascavel e Horizonte, possuem uma rede escolar mais ampla que municípios como Pindoretama e Chorozinho, uma correlação esperada no planejamento de serviços públicos.

No entanto, o foco deste estudo recai sobre a oferta de Educação Profissional (EEEP), e é aqui que a questão da equidade se torna crítica. Os dados revelam que a





política de expansão desta modalidade na 9^a CREDE resultou em uma distribuição binária: os quatro municípios com maior população (Beberibe, Cascavel, Horizonte e Pacajus) foram contemplados com uma unidade de EEEP cada, enquanto os dois municípios com menor população (Chorozinho e Pindoretama) não receberam nenhuma.

12

Essa configuração, embora possivelmente justificada por critérios de escala populacional, cria uma flagrante desigualdade na diversidade de oportunidades educacionais. Para os jovens de Chorozinho e Pindoretama, o acesso ao ensino técnico público local não é apenas menor, ele é inexistente. Evidenciando-se que a política de regionalização, em vez de garantir proporcionalidade, gerou uma exclusão territorial completa de uma modalidade de ensino estratégica, forçando os estudantes a se deslocarem ou a abdicarem dessa opção formativa. Este é o ponto de partida empírico para a discussão sobre a efetividade da implementação da Meta 11 no que tange à promoção da equidade.

3.4 A distribuição da Educação Profissional na 9^a CREDE: análise de dados

A efetividade de políticas educacionais de larga escala, como o PNE, depende intrinsecamente de sua capacidade de se materializar de forma equitativa nos territórios. A descentralização, nesse contexto, não deve significar apenas a capilarização de serviços, mas a garantia de acesso em condições de igualdade, um princípio preconizado pelo Art. 5º da Constituição Federal (Brasil, 1988). Esta seção analisa os dados referentes à oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) na 9^a CREDE sob a óptica da distribuição e do acesso, investigando em que medida a implementação regional da Meta 11 atende ao princípio da equidade entre os municípios de sua jurisdição.

3.5 Configuração da Rede e Distribuição Territorial

Conforme apresentado na caracterização deste estudo, o território da 9^a CREDE é composto por seis municípios, mas a oferta de EPTNM na rede pública estadual está



concentrada em apenas quatro deles. A rede é composta por quatro Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP):

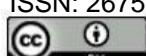
- EEEP José Maria Falcão (Pacajus);
- EEEP Edson Queiroz (Cascavel);
- EEEP Pedro de Queiroz Lima (Beberibe);
- EEEP Lúcia Helena Viana Ribeiro (Horizonte).

13

A primeira e mais evidente constatação é a ausência de unidades de ensino profissionalizante nos municípios de Chorozinho e Pindoretama. Este dado inicial já aponta para uma desigualdade estrutural no acesso, condicionando a oportunidade de formação técnica à localização geográfica do estudante. Esse padrão de distribuição, embora comprehensível sob a lógica de escala populacional, age de forma excludente em relação aos estudantes que não moram nos municípios atendidos pelas EEEPs. Tal cenário evidencia uma contradição da política de descentralização: em vez de garantir acesso universal, pode reproduzir exclusões quando não são estabelecidas diretrizes claras de equidade, como preconizam as estratégias 11.9 e 11.13 do PNE.

3.6 Perfil da oferta: acesso e matrícula.

A análise dos editais de seleção de estudantes para as EEEPs da região demonstra a adoção de um processo unificado baseado na portaria de matrícula expedida anualmente pela SEDUC-CE. Para as EEEPs, são ofertadas 180 vagas por ano em turmas de 1º ano do Ensino Médio, o que significa que a oferta ainda está muito aquém das necessidades quantitativas de matrículas que migram do Ensino Fundamental para o Médio, como veremos mais a frente nos dados. Isto transforma o processo de matrícula nestas escolas em seleção, em que aqueles alunos com melhores médias nos Anos Finais do Ensino Fundamental têm maior vantagem sobre os com menores médias. Esta realidade é outro indício da perpetuação das desigualdades, já que se usam critérios meritocráticos para suprir a pouca disponibilidade de vagas.

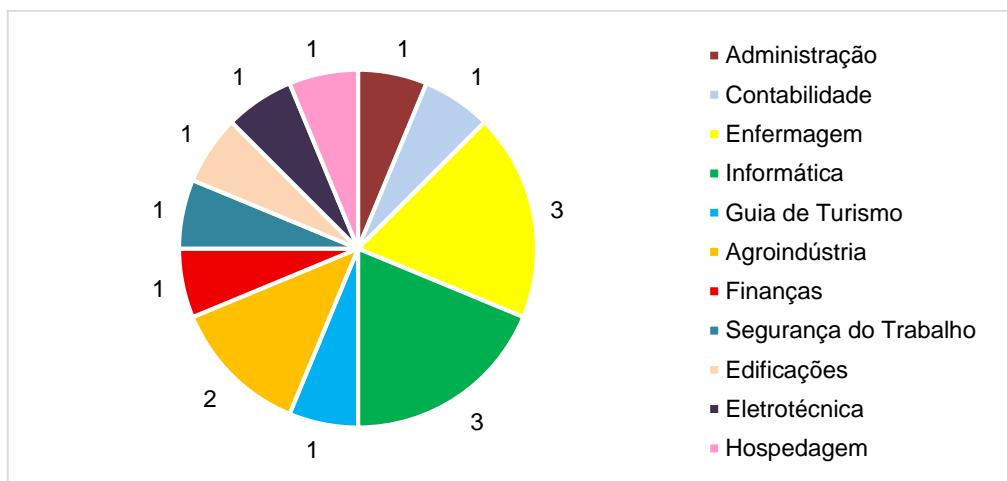


Os critérios de acesso estabelecem que 80% das vagas sejam destinadas a egressos de escolas públicas e 20%, a estudantes da rede privada, em que, dentro deste percentual, 30% das vagas sejam destinadas a alunos que comprovem morar no território em que se localiza a escola. Este ponto também ilustra a persistência das desigualdades regionais, pois, como já apontamos, há municípios da regional que não possuem oferta de EPT.

Por outro lado, houve um avanço em 2022 quando se estabeleceu a reserva de 5% das vagas para pessoas com deficiência, em alinhamento com a estratégia 11.10 do PNE e com o Plano Estadual de Educação. Porém, entendemos que este avanço ocorreu de forma muito tardia, o que aprofunda ainda mais as desigualdades.

Quanto ao catálogo de cursos, observa-se uma concentração da oferta em áreas específicas. Os cursos de Enfermagem e Informática, somados, correspondem a 37,5% de toda a oferta, seguido por Agroindústria (12,5%). Os demais cursos representam 6,25% cada. Essa distribuição, apresentada no Gráfico 2, suscita questões sobre a diversidade da formação oferecida nas EEEPs da regional e sua adequação às vocações econômicas de cada município.

Gráfico 2 - Oferta de Cursos nas instituições de Educação Profissional da 9ª CREDE

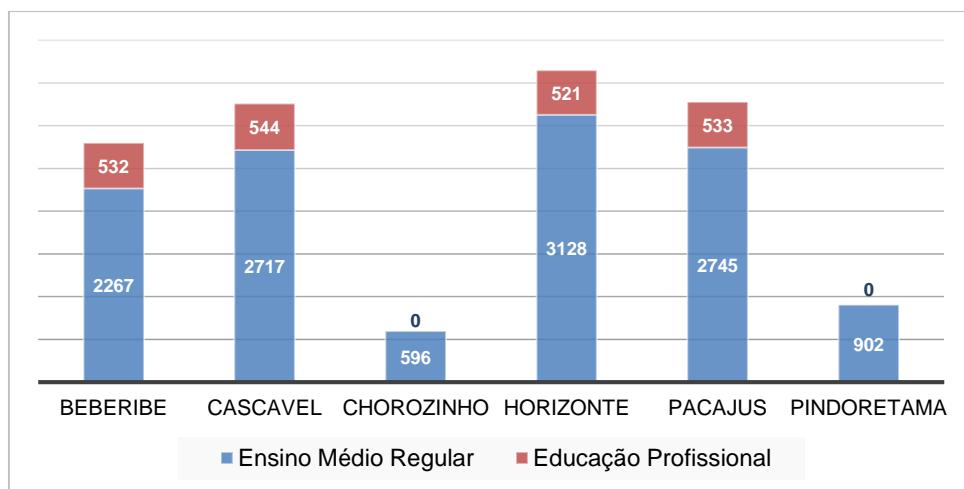


Fonte: Elaborado pelos autores



A análise da distribuição de matrículas, com base nos dados do Censo Escolar 2024 (Gráfico 3), aprofunda a percepção de desigualdade.

Gráfico 3 - Matrícula por Modalidade em 2024 da 9^a CREDE



Fonte: Elaborado pelos autores com dados do Censo Escolar 2024.

Ao se comparar o número de matrículas na EPTNM com o total de matrículas do Ensino Médio em outras modalidades, o percentual consolidado para a 9^a CREDE é de 17,2% de matrículas em EEEPs. Esse índice está significativamente abaixo de uma meta de referência, como os 30% frequentemente utilizados em planejamentos estaduais. A análise por município revela que Beberibe é, considerando a proporcionalidade de matrículas no Ensino Médio, o que mais se aproxima do patamar, com 23,5% de suas matrículas de Ensino Médio na modalidade profissional. Em seguida, aparecem Cascavel, com 20,0%, Pacajus, com 19,4%, e Horizonte, com 16,7%.

Como já havíamos problematizado, a ausência de oferta em Chorozinho e Pindoretama resulta em um percentual de 0% de matrículas na rede pública local, tornando a desigualdade regional explícita. Para os estudantes desses municípios, o acesso à educação profissional implica necessariamente o deslocamento para outras cidades, criando barreiras logísticas e financeiras que, somadas à escassa oferta de vagas e aos critérios de territorialização das matrículas, ferem o princípio do acesso equitativo. Em



suma, a política de regionalização, neste território, manifesta-se de forma polarizada e não universalizada.

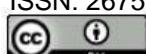
4 Considerações finais

16

O Plano Nacional de Educação, enquanto expressão de anseios sociais, estabeleceu metas ambiciosas para a superação de desigualdades históricas. No entanto, como evidenciado no estudo de caso da 9^a CREDE, a tradução dessas metas em políticas regionais produziu resultados ambíguos. A expansão da educação profissional por meio das EEEPs ocorreu de forma desigual, privilegiando alguns municípios em detrimento de outros e, assim, falhando em garantir a universalidade do acesso. A concentração das escolas em quatro dos seis municípios reforça um padrão de desigualdade territorial e impõe barreiras de acesso aos jovens de Chorozinho e Pindoretama, reproduzindo a lógica de exclusão que historicamente marcou a educação profissional brasileira.

Essa exclusão territorial se agrava pela reduzida oferta anual de vagas em comparação à demanda de matrículas que migram do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, o que transforma o processo de ingresso em um mecanismo seletivo fortemente baseado em critérios meritocráticos. Ainda que os editais de seleção demonstrem certa preocupação com a inclusão de egressos de escolas públicas e pessoas com deficiência, tais medidas não são suficientes para superar o principal obstáculo: o fato de residir em um município sem EEEP já constitui, por si só, um critério de exclusão. Nesse sentido, a política de descentralização mostra-se incapaz de reverter a “dívida histórica” com a formação das classes populares, como discutem Saviani (2019) e Kuenzer (2009).

O panorama da 9^a CREDE reflete, em microcosmo, o desafio nacional evidenciado pelo balanço do PNE: a dificuldade de transformar diretrizes de inclusão em uma oferta materialmente acessível a todos. A ausência de uma política de expansão que considere as especificidades e a totalidade dos municípios do território fragiliza o potencial transformador da educação profissional. A principal conclusão é que, na falta de diretrizes



claras para a distribuição equitativa de equipamentos educacionais, a descentralização corre o risco de aprofundar, em vez de mitigar, as desigualdades regionais.

Este trabalho não esgota a discussão. Aponta-se a necessidade de futuras pesquisas de natureza qualitativa, que investiguem o impacto da ausência de oferta na trajetória dos jovens de Chorozinho e Pindoretama, bem como a efetividade das EEEPs existentes na inserção de seus egressos no mercado de trabalho. Por fim, evidencia-se a fragilidade do monitoramento do Plano Estadual de Educação, cujos mecanismos precisam assegurar que a expansão da rede atenda a um critério fundamental: nenhum estudante deve ser deixado para trás.

17

Referências

BIZERRO, Joice Mara César; MOURA, Dante Henrique. O deslocamento da concepção de Ensino Médio Integrado: o caso do estado do Ceará. **Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 5, 2023. DOI: <https://doi.org/10.47149/pemo.v5.0000>.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 12 abr. 2021.

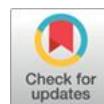
CRUZ, Bruno de Oliveira; MELO, Juliana Aguiar de; SILVA FILHO, Luís Abel da; RIBEIRO, Luiz Carlos de Santana. **Monitoramento e Avaliação de Impactos dos Fundos Constitucionais**. Volume 1: Origens, Causas e Contextualização da Desigualdade Regional no Brasil. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2025. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/bitstreams/e4b08e72-349a-400e-af90-e83c86b4d8e8/download>>. Acesso em: 1 set. 2025.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A questão federativa e a educação escolar. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SANTOS, Cláudia Valéria (org.). **Educação e federalismo no Brasil**: combater as desigualdades, garantir a diversidade. Brasília: UNESCO, 2010. p. 149-168.

FASOLO, Camila; CASTIONI, Remi. Educação profissional no PNE 2014-2024: contexto de aprovação e monitoramento da meta 11. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 22, n. 49, p.





577-597, set. 2016–jan. 2017. Disponível em:
<<https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/4946>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). **Ensino médio integrado:** concepção e contradições. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

18

KUENZER, Acácia Zeneida. **Ensino médio:** construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e profissional no PNE (2014-2024): avanços e contradições. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 8, n. 15, p. 353-368, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4986>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2019.

XEREZ, Antonia Solange Pinheiro; COSTA, Frederico Jorge Ferreira; SANTOS, José Deribaldo Gomes dos. Educação profissional integrada ao nível médio no Ceará: reformas e contradições. **Educação & Formação**, Fortaleza, v. 2, n. 4, p. 204-223, jan./abr. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.25053/edufor.v2i4.2266>.

ⁱ**Antônio Germano Magalhães Júnior**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0988-4207>

Universidade Estadual do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado e Doutorado Acadêmico em Educação.

Graduado em Pedagogia, História e Psicologia. Especialista em Pesquisa Educacional e Educação a Distância, Mestre e Doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará e Pós-Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atualmente é professor da Universidade Estadual do Ceará.

Contribuição de autoria: Orientação metodológica, revisão teórica e desenho do texto final.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6072851473313376>

E-mail: germano.junior@uece.br

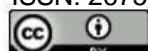
ⁱⁱ**Francimarcos Peixoto Gomes**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6311-7981>

Universidade Estadual do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Educação, Doutorado acadêmico em Educação

Graduado em Letras-Espanhol. Mestre em Educação. Doutorando em Educação pela Universidade Estadual do Ceará. Professor efetivo da rede municipal de ensino de Horizonte-CE, com experiência em gestão escolar, gestão estratégica e monitoramento de indicadores.

Contribuição de autoria: Desenho do escopo metodológico da pesquisa do projeto e análise dos dados.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6150061639543470>





E-mail: marcos.peixoto@aluno.uece.br

iii Karoline Matos Monteiro, ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9276-9105>

Universidade Estadual do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Educação, Doutorado acadêmico em Educação

Graduada em Letras-Português. Mestra em Planejamento e Políticas Públicas. Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual do Ceará. Professora efetiva da rede estadual de ensino do Ceará, com experiência em gestão escolar e coordenação pedagógica.

Contribuição de autoria: Embasamento teórico do artigo.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2420044032261781>

E-mail: karyl.monteiro@aluno.uece.br

19

Editora responsável: Genifer Andrade.

Especialista ad hoc: Antoniele Silvana de Melo e Ana Carolina Braga.

Como citar este artigo (ABNT):

MAGALHÃES JÚNIOR, Antônio Germano; GOMES, Francimarcos Peixoto; MONTEIRO, Karoline Matos. Educação Profissional: avanços da Meta 11 na 9ª CREDE-Ceará. **Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 7, e16452, 2025. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/16452>

Recebido em 28 de agosto de 2025.

Aceito em 25 de outubro de 2025.

Publicado em 16 de dezembro de 2025.

